



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 384/2024
De 04 de julho de 2024.

Altera o art. 1º da Portaria nº 375/2024 de 02 de julho de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 375//2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Contratar, Claudinei de Souza Batista, CPF Nº 771.xxx.xxx.68 para exercer as funções de Motorista Operador desenvolvendo suas funções no Secretaria Municipal Desenvolvimento e obras, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a Partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal